



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1928/2012

Designar para substituição a servidora **ELIANE APARECIDA PIEROLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **ELIANE APARECIDA PIEROLI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.872.491-4 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 884.721.249-91, nomeada em 02 de abril de 2007, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **KATIA AURORA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.375.186-5 -SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 832.313.239-91, nomeada em 04 de julho de 2008, ocupante do Cargo de Carreira de Educadora, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles, por motivo de Acompanhamento de Dependente Econômico, no período de 24 de agosto de 2012 a 05 de setembro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1928/2012

Designar para substituição a servidora ELIANE APARECIDA PIEROLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora ELIANE APARECIDA PIEROLI, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.872.491-4 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 884.721.249-91, nomeada em 02 de abril de 2007, ocupante do cargo de contista de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora KATIA AURORA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.375.186-5 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 832.313.230-91, nomeada em 04 de julho de 2008, ocupante do Cargo de Contista de Educadora, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Matres, por motivo de Acompanhamento de Dependente Econômico, no período de 24 de agosto de 2012 a 02 de setembro de 2012, de acordo com o artigo 8º, o parágrafo da Lei Complementar n.º 004 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

MARCIA SILVA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19/10/2012	DE 19/10/2012
DE Nº 86071	DE Nº 86071
UMUARAMA, 19/10/2012	UMUARAMA, 19/10/2012
ARMANDO COSTA FILHO	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	